

Representantes presentes da Câmara Social

- | | |
|--|---|
| 1. Maria do R. V. Rodrigues (OAB) -suplente | 17. Francisco R. Couto (SEURBS) |
| 2. Paulo Roberto Peneluppi (AEA) | 18. Jonas R. Motta (SEURBS) - suplente |
| 3. Luiz Roberto Barretti (ABES) | 19. Paulo Caon (SEURBS) |
| 4. Gabriela R. Hurtado (UNESP) – suplente | 20. Maiara Resende (SEURBS) - suplente |
| 5. Wilson Cabral de Sousa Junior (ITA) | 21. Dolores Moreno Pino (SEURBS) |
| 6. José R. Law da Silva (UNIP) -suplente | 22. Georges S. Assaad Junior (GARD) |
| 7. Sueleide Silva Prado (VALE VERDE) | 23. Ângela Hiromi Baldan (SAÚDE) |
| 8. Lincoln Delgado (GCE) | 24. Vinícius P. Corrêa (SIDE) |
| 9. José Áureo de Faria (Vi. Let.) - suplente | 25. Alberto V. Queiroz (SFX) – suplente |
| 10. Daniela do A. Moretti (SAVIVER) | 26. Francisco Godoy (SMC) |
| 11. Kelly Caramelo (SASP) | 27. Wellington Zangueta (URBAM) |
| 12. Camila F. Schwarz (SASP) - suplente | 28. Gustavo Bahia (SABESP) |
| 13. Vitor Tosetto (SECOVI) - suplente | 29. Rogério Cyborg (Câmara) |
| 14. Ronaldo Madureira (SEURBS) | |
| 15. Teles Eduardo Pivetta (SEURBS)–suplente | |
| 16. Waldir M. Dias (SEURBS) - suplente | |

Ausências justificadas

1. Klécia Gili Massi (UNESP)
-

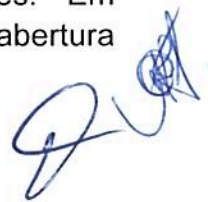


Pauta:

- 1- Discussão sobre regimento interno;
 - 2- Escolha de novos membros para as câmaras técnicas;
 - 3- Informes.
-

1 Às catorze horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dezoito, o
2 Presidente, Sr. Lincoln Delgado (CGE), deu início à reunião ordinária, cumprimentando
3 aos presentes e agradecendo a presença de todos. Ressaltou os assuntos da pauta,
4 em especial a atualização do Regimento Interno do Conselho. Em seguida, em
5 atendimento à solicitação do representante do ITA, Wilson Cabral, e demais
6 conselheiros, abriu a discussão sobre as datas e horários pertinentes às realizações
7 das próximas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
8 destacando que em votação na última gestão, restaram determinados dia e horário
9 fixos para a realização das referidas reuniões, qual seja, quarta-feira às catorze horas.
10 Na sequência, o representante do ITA, Wilson Cabral, sugeriu a alternância de dia da
11 semana e horário para a realização das reuniões, destacando que a solicitação já foi
12 objeto de manifestações anteriores. Propôs que as reuniões passassem a ocorrer entre
13 quarta e quinta-feira, em horários distintos, às catorze horas e dezoito horas e trinta
14 minutos. O Presidente, Lincoln Delgado (GCE), oportunamente, solicitou a
15 manifestação do Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, Marcelo Pereira Manara,
16 referente à possibilidade da realização das reuniões do Conselho às dezoito horas e
17 trinta minutos, tendo em vista que este horário não comporta o expediente do Paço
18 Municipal, onde está situado o local disponibilizado para a realização das referidas
19 reuniões. Por sua vez, o Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, Marcelo Pereira
20 Manara, cumprimentou a todos, declarando em seguida que não há óbice por parte da
21 Prefeitura de São José dos Campos, quanto à realização das reuniões do Conselho
22 Municipal de Meio Ambiente no horário proposto, destacando, ainda, que outros
23 Colegiados utilizam desta alternância por opção de seus membros, o que é
24 perfeitamente cabível ao COMAM. Após a manifestação do Secretário, o Presidente,
25 Lincoln Delgado (GCE), solicitou a manifestação dos demais Conselheiros, referente à
26 proposta apresentada. A representante do SASP, Kelly Caramelo, manifestou sua
27 concordância com a sugerida alternância de dias e horários para a realização das
28 reuniões, no entanto, sugeriu que as reuniões passassem a ocorrer entre quarta e
29 sexta-feira, entre às catorze horas e dezoito horas e trinta minutos. O Presidente,
30 Lincoln Delgado (GCE), esclareceu a impossibilidade da realização das reuniões na
31 sexta-feira, tendo em vista que a participação de alguns Conselheiros poderá ser
32 prejudicada em decorrência de eventuais viagens e compromissos. Sueleide Prado,

33 representante da ONG Vale Verde, destacou a disponibilidade para participar das
34 reuniões realizadas nas quartas-feiras, às catorze horas, sugerindo também, a
35 realização das reuniões na segunda-feira, no período da manhã, visando à alternância
36 de dias e horários. O representante da AEA, Paulo Peneluppi, afirmou que entende que
37 seja mais adequado que as reuniões ocorram em um único dia da semana, vez que a
38 alternância em dias da semana e horários pode confundir o calendário de reuniões do
39 Conselho e demais compromissos de cada Conselheiro. Sugeriu que as reuniões
40 passassem a ocorrer em dia fixo, em horários alternados, entre às catorze horas e
41 dezoito e trinta minutos, como proposto. O munícipe, Lucas Lacaz, destacou que
42 muitos cidadãos gostariam de participar das reuniões do Conselho, porém a realização
43 das reuniões em horário vespertino impossibilita esta participação da população, tendo
44 em vista que muitos trabalham em horário comercial, sugerindo a alternância de
45 horário, visando à participação popular. O Presidente, Lincoln Delgado (GCE), deu
46 início a votação, solicitando a manifestação dos demais quanto à manutenção da
47 realização das reuniões em horário fixo às catorze horas e a alternância de horários
48 para a realização das reuniões. Foram contabilizados 12 (doze) votos a favor da
49 manutenção da realização das reuniões em horário fixo, às catorze horas, bem como,
50 foram contabilizados 09 (nove) votos a favor da alternância de horários, sendo
51 estabelecida a permanência da realização das reuniões em horário fixo, qual seja,
52 catorze horas. Em seguida, se iniciou a votação quanto à manutenção da realização
53 das reuniões nas quartas-feiras e a alternância de dias da semana. Foram
54 contabilizados 04 (quatro) votos a favor da realização das reuniões somente nas
55 quartas-feiras, bem como, foram contabilizados 17 (dezessete) votos a favor da
56 alternância de dias da semana para a realização das reuniões. Restou estabelecido,
57 mediante votação, a realização das reuniões em horário fixo, qual seja, às catorze
58 horas, respeitando-se a alternância de dias da semana, entre quartas e quintas-feiras.
59 O representante da AEA, Paulo Peneluppi, informou aos demais que os representantes
60 da Associação de Engenheiros e Arquitetos possuem compromisso em São Paulo,
61 duas quintas-feiras de cada vez, registrando que, eventualmente, terão de se ausentar
62 das reuniões do COMAM, em decorrência de possíveis conflitos de compromissos.
63 Encerrada a votação para a realização do Calendário Anual de reuniões Ordinárias do
64 COMAM, o Presidente, Lincoln Delgado (GCE), deu início à discussão para atualização
65 do regimento interno do Conselho. Na sequência, o representante da UNIP, Ricardo
66 Law, fez algumas considerações. Destacou a necessidade de atualização de alguns
67 termos utilizados no Regimento vigente, frisando a nomenclatura da Secretaria utilizada
68 no artigo 4º, parágrafo primeiro, fazendo-se necessária a alteração de Secretaria de
69 Meio Ambiente para Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade. Ressaltou, ainda, a
70 definição de pauta para as próximas reuniões. Por fim, solicitou a definição quanto à
71 participação dos cidadãos, sugerindo que seja estabelecido o período de fala dos
72 participantes, inibindo o prejuízo das falas dos Conselheiros presentes. Em
73 manifestação, o Presidente, Lincoln Delgado (GCE), esclareceu que após a abertura




74 das reuniões, normalmente às catorze horas, o Presidente faz o anúncio de inscrição
75 de fala para os ouvintes presentes que não são membros, mantendo-se as inscrições
76 por trinta minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho,
77 ressaltando que a delimitação do tempo de fala de cada participante é inviável,
78 podendo, eventualmente, prejudicar a qualidade do debate proposto. Sugeriu o avanço
79 da discussão quanto à alteração do regimento, especialmente em relação ao artigo 14.
80 O representante da AEA, Paulo Peneluppi, destacou a importância da adequação do
81 Regimento, referente à reformulação da Lei do COMAM, efetuada em 2017. Foi
82 esclarecido pelo Presidente, Lincoln Delgado (GCE), que a reformulação da legislação
83 ocorreu somente em torno do artigo 6º, no que cerne a composição do Conselho, não
84 causando impacto no Regimento. O representante da SAVIVER, Ralf Gielow, solicitou
85 que o artigo 6º, do Regimento Interno, refletisse na íntegra a composição do COMAM,
86 conforme a legislação vigente, dada a relevância da informação. Na sequência, a
87 representante do SASP, Kelly Caramelo, solicitou que constasse no Regimento Interno,
88 o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antecedente à realização de reuniões,
89 para a disponibilização de materiais e divulgação de informações aos Conselheiros. A
90 representante da OAB, Maria Rodrigues, com base no artigo 5º, parágrafo terceiro,
91 referente às composições de Câmaras Técnicas, solicitou que a composição destas
92 Câmaras sejam paritárias. Sugeriu ainda, a utilização de nomenclatura genérica no
93 Regimento Interno, atinente à matéria atribuída ao Conselho, tendo em vista a
94 recorrente alteração de nomes das Secretarias responsáveis pelo acompanhamento do
95 Conselho. Aberta a votação, foram contabilizados 17 (dezesete) votos a favor da
96 atualização da nomenclatura atual da Secretaria responsável pelo Conselho, qual seja
97 Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, contabilizando-se 04 (quatro) votos a
98 favor da utilização de nomenclatura genérica. Mediante votação, foi estabelecida a
99 atualização do Regimento Interno, alterando-se a nomenclatura "Secretaria de Meio
100 Ambiente" por "Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade". Sobre a composição das
101 Câmaras Técnicas, o Presidente, Lincoln Delgado (GCE), ressaltou que o artigo 5º, em
102 seu parágrafo primeiro, possibilita a participação de técnicos externos ao COMAM, bem
103 como, define em seu parágrafo terceiro que as Câmaras Técnicas deverão ser
104 constituídas com a participação de pelo menos três membros, devendo um destes
105 membros ser definido como Coordenador. Manifestou a sua concordância com esta
106 determinação, sugerindo, no entanto, um teto de membros para a composição das
107 Câmaras Técnicas. Neste momento, o representante do ITA, Wilson Cabral, advertiu
108 que o Regimento Interno vigente foi criado para "burlar" a legislação anterior, vez que
109 esta previa a composição por algumas entidades que não compareciam nas reuniões e
110 nem integravam de fato o Conselho, as quais foram extintas. Por esta razão, o
111 Regimento Interno passou a prever a criação de Câmara Técnica e de Comissões,
112 como artifício para composição efetiva da plenária por meio da Câmara Técnica, de
113 modo que as Comissões possibilitavam a composição de Comissões Técnicas. Sugeriu
114 a atualização do inciso segundo, artigo 5º do Regimento, retirando-se a nomenclatura

115 “Câmara Técnica”, passando a constar, tão somente que o Conselho é composto por
116 Câmara Social e Câmara Executiva, alterando a nomenclatura utilizada, “Comissão”
117 por Câmara Técnica. O Presidente, Lincoln Delgado, informou que a legislação vigente
118 prevê a composição de Câmara Técnica, por esta razão torna-se recomendável a
119 manutenção da nomenclatura “Câmara Técnica” no Regimento Interno para que não gere
120 conflito com a própria Lei do COMAM, sugerindo a supressão da palavra Comissão do
121 Regimento Interno, passando a constar no lugar da palavra Comissão a nomenclatura
122 Câmara Técnica. Em seguida, o representante do ITA, Wilson Cabral, manifestou sua
123 concordância, no entanto, a respeito da composição das Câmaras Técnicas, sugeriu a
124 manutenção do mínimo de 03 (três) membros, com um teto de 05 (cinco) membros,
125 sendo 04 (quatro) destas vagas preenchidas membros da Sociedade Civil ou por
126 técnicos externos indicados por esta, devendo o Poder Público compor 01 (uma) vaga.
127 O representante da AEA, Paulo Peneluppi, sugeriu a especificação da composição das
128 Câmaras Técnicas, devendo constar no Regimento que 03 (três) dos membros a
129 compor a Câmara Técnica devem ser necessariamente conselheiros, sendo 02 (dois)
130 representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Público,
131 possibilitando a participação de dois técnicos externos. O representante do Poder
132 Público, Ronaldo Madureira, em manifestação ressaltou que é temerário restringir a
133 participação de representantes do Poder Público, vez que a Prefeitura conta com
134 técnicos muito competentes, frisando que não se pode politizar a composição de uma
135 Câmara Técnica. O representante da UNIP, Ricardo Law, destacou que independente
136 dos números de membros para composição das Câmaras Técnicas, é necessário que
137 haja paridade na composição. O representante do Poder Público, Georges Assaad,
138 manifestou sua discordância a respeito da limitação da participação do Poder Público
139 em relação à composição das Câmaras Técnicas, salientando que o Poder Público é
140 órgão competente para tomar decisões e efetivar as pretensões das Câmaras
141 Técnicas. Sugeriu a fixação de um teto para composição das Câmaras Técnicas, em
142 até 07 (sete) pessoas, mantendo-se a paridade na composição. Buscando um
143 consenso, o Presidente, Lincoln Delgado, sugeriu um teto de 06 (seis) membros. Por
144 unanimidade, restou estabelecido para composição das Câmaras Técnicas, a
145 participação de no mínimo de 03 (três) membros e no máximo 06 (seis) membros. Em
146 seguida, por 12 (doze) votos a 09 (nove), determinou-se a livre demanda para
147 composição das Câmaras Técnicas, de modo que poderão compor as Câmaras,
148 conselheiros e técnicos externos, sem a limitação de que 03 (três) membros sejam
149 necessariamente conselheiros. O representante do Poder Público, Teles Pivetta,
150 ressaltou que no momento da criação das Câmaras Técnicas deve ser estipulado um
151 prazo pela plenária para a finalização dos trabalhos, conforme descrito no artigo 5 do
152 Regimento Interno, o que foi acolhido pelos demais presentes. Após, o Presidente,
153 Lincoln Delgado (GCE), iniciou discussão em torno do artigo 13 do Regimento Interno,
154 a respeito do quórum para abertura das reuniões e deliberações do Conselho.
155 Oportunamente, o representante da AEA, Paulo Peneluppi, sugeriu que as reuniões

156 sejam iniciadas mediante quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um),
157 obrigatoriamente, não sendo necessária a determinação de quórum para questões
158 deliberativas. Por sua vez, o representante do ITA, Wilson Cabral, sugeriu o quórum de
159 1/3 (um terço) para segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, de modo que metade
160 deste quórum deva ser composto por representantes da Sociedade Civil,
161 obrigatoriamente. O Presidente, Lincoln Delgado (GCE), propôs um quórum de 50%
162 (cinquenta por cento) mais 01 (um) em primeira chamada, e em segunda chamada,
163 após 30 (trinta) minutos, a reunião poderá ser iniciada com o número de presentes,
164 independente de quórum. Em votação, foram contabilizados 13 (treze) votos a favor da
165 abertura das reuniões em segunda chamada, com qualquer número de presentes,
166 ainda que não seja atingido o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 01
167 (um), bem como, foram contabilizados 09 (nove) votos a 08 (oito), a favor de que haja
168 deliberação sem a instalação de quórum mínimo. Deste modo, por decisão da maioria
169 dos presentes, restou estabelecido que as reuniões terão início em primeira chamada
170 se atingido o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), iniciando-se em
171 segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, ainda que não seja atingido o quórum,
172 possibilitando deliberação com qualquer número de presentes. Na sequência, o
173 Presidente, Lincoln Delgado (GCE), propôs acerca do artigo 14 do Regimento, que
174 rege sobre a participação da população nas reuniões do Conselho, que as inscrições
175 de falas de pessoas que não são membros ocorram somente nos primeiros 30 (trinta)
176 minutos de reunião, abrindo-se a palavra para os inscritos depois de esgotadas as falas
177 dos conselheiros, ao final de cada reunião, o que foi acolhido por unanimidade.
178 Mediante solicitação da representante do Poder Público, Ângela Baldan, em consenso
179 restou estabelecido o acréscimo de um parágrafo no artigo 13 do Regimento, onde
180 deverá constar que as reuniões ocorram em dias úteis, preferencialmente em datas
181 que não conflitem com vésperas de feriados. Iniciou-se a discussão acerca do mandato
182 do Presidente, elencado no artigo 8º do Regimento, com a sugestão do representante
183 do ITA, Wilson Cabral, referente à limitação da recondução do Presidente eleito.
184 Iniciada a votação, foram contabilizados 18 (dezoito) votos a favor da recondução, de
185 modo que foi determinado que o Presidente eleito exercerá o mandato por 02 (dois)
186 anos, permitida a recondução por uma única vez. O representante do Poder Público,
187 Georges Assaad, solicitou a alteração do artigo 17, propondo que em caso de 03 (três)
188 faltas consecutivas de representantes de cada entidade representada, sem justificativa
189 formal, deverá acarretar a exclusão daquela entidade da composição do Conselho,
190 somente naquele mandato, possibilitando-se o preenchimento da respectiva vaga para
191 outra entidade do mesmo segmento, mediante processo eletivo, com a abertura de
192 novo edital. A proposta foi acolhida por unanimidade, dando-se por encerrada a
193 votação. Após, Wilson Cabral, representante do ITA, pontuou a necessidade da
194 publicidade das Atas das reuniões realizadas pelo Conselho no site da Prefeitura, o
195 que foi reafirmado por demais conselheiros presentes. Dado o horário avançado, o
196 Presidente, Lincoln Delgado (GCE), propôs a continuidade da pauta na próxima

197 reunião Ordinária. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião,
198 agradecendo a presença e a colaboração de todos, e eu, Tamires Tatiane Carvalho
199 Adão Sant'Anna, lavrei, a presente ata.



José Lincoln Delgado de Almeida
Presidente



Tamires Tatiane Carvalho Adão Sant'Anna
Secretária Executiva